



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 12895

MANIFESTA REPÚDIO À ATITUDE INSENSÍVEL DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, IVAN DÉCIO SERRA, PARA COM TRABALHADORES E VÍTIMAS DA COVID-19

A Câmara Municipal de Assis, representada por seus Vereadores, não poderia deixar de repudiar veementemente a atitude insensível do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ivan Décio Serra, para com trabalhadores e vítimas da Covid-19.

Na ocasião em que estava sendo cumprida a ordem judicial de reintegração de posse do posto de gasolina localizado na Rotatória São Francisco de Assis, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, que se encontrava presente no local, agiu de forma desrespeitosa para com os trabalhadores do posto e para com as vítimas do Covid-19 ao se dirigir de forma sarcástica ao Advogado Karol Tedesque, perguntando ao mesmo se iria colocar cruzes no local.

É lamentável ver a atitude de um servidor do Poder Público Municipal zombando de um dos representantes de um posto de combustível que estava sendo desapropriado. A lei deve ser cumprida, com certeza. Mas o respeito deve prevalecer sempre!

É primordial que as pessoas que ocupam cargos que atuam como linha de frente do Prefeito Municipal, como é o caso de um Secretário Municipal, tenham preparo profissional ou emocional. É necessário que tenha habilidade de aprender e dialogar. Tem que ter habilidade política.

Ao instigar sarcasticamente sobre a colocação de cruzes na rotatória, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico também demonstrou que não tem empatia e amor ao próximo.

Sendo assim, requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, uma **Moção de Repúdio a atitude insensível do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ivan Décio Serra, para com trabalhadores e vítimas da Covid-19.**

Que do deliberado seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Assis, *José Aparecido Fernandes* e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, *Ivan Décio Serra*.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de maio de 2022.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR
Vereador - PDT